

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo. Assim, fica este Citado para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 da Lei 11.719/08), arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecendo documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha(s), qualificando-a(s), com endereço(s), requerendo sua(s) intimação(ões), fica também o(s) mesmo(s) ciente(s) de que na impossibilidade financeira para contratar advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública (Lei nº 1060/50), situada no forum desta comarca. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a expedição do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, José Antonio Alves de Rezende, o digitei. Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2015. Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz(a) de Direito.

Edital de citação: 15 dias

Autos código: 0033975-49.2013.8.12.0001

Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Criminal de Competência Especial desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Faz saber a Réu: Jonatan dos Santos Souza, Rua Madre Cristina, Q 15 L12 (67) 9913-7691 // 9173-1581, Tarcila do Amaral, Campo Grande-MS, CPF 034.196.121-33, RG 1720674-SSP/MS, nascido em 07/08/1991, Solteiro, Brasileiro, natural de Ponta Porã-MS, Servente, pai Ramão Assunção dos Santos, mãe Hilma Souza de Oliveira, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, tramitam os autos da Ação Penal nº 0033975-49.2013.8.12.0001, em que lhe move o Ministério Público Estadual, pela infração do artigo 217-A do código penal Ação Penal - Procedimento Ordinário. Assim, fica este Citado para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 da Lei 11.719/08), arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecendo documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha(s), qualificando-a(s), com endereço(s), requerendo sua(s) intimação(ões), fica também o(s) mesmo(s) ciente(s) de que na impossibilidade financeira para contratar advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública (Lei nº 1060/50), situada no forum desta comarca. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a expedição do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Omega Marques Rosa, o digitei. Campo Grande - MS, 01 de março de 2016. Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz(a) de Direito.

Edital de citação: 15 dias

Autos código: 0042638-84.2013.8.12.0001

Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz(a) de Direito, da 7ª Vara Criminal de Competência Especial desta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Faz saber a Réu: Luana Aparecida Gonçalves, CASSIANO GABUS MENDES, 245, B-BETA VILLE, Campo Grande-MS, RG 1617773-SSP/MS, nascida em 22/10/1987, Convivente, Brasileiro, natural de Campo Grande-MS, Prendas do Lar, pai Albino Gonçalves, mãe Márcia Regina da Silva, a(o)(s) qual(is) se encontra(m) em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, nº 14, tramitam os autos da Ação Penal nº 0042638-84.2013.8.12.0001, em que lhe move o Ministério Público Estadual, pela infração do artigo 133, Caput C.C. Art 61, inc II, alínea 'e' do código penal. Assim, fica este Citado para, no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 da Lei 11.719/08), arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecendo documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha(s), qualificando-a(s), com endereço(s), requerendo sua(s) intimação(ões), fica também o(s) mesmo(s) ciente(s) de que na impossibilidade financeira para contratar advogado, deverá comparecer à Defensoria Pública (Lei nº 1060/50), situada no forum desta comarca. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a expedição do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Omega Marques Rosa, o digitei. Campo Grande - MS, 29 de fevereiro de 2016. Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz(a) de Direito.

Edital de intimação, prazo: dias

Código: 0064358-15.2010.8.12.0001

Marcelo Ivo de Oliveira, Juiz de Direito, da 7ª Vara Criminal de Competência Especial, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que cheque ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Que por este Juízo e Cartório do 7º Ofício Criminal de Competência Especial, privativo da 7ª Vara Criminal Especial, situado na Rua da Paz, nº 14, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, nº 0064358-15.2010.8.12.0001, aforada por Ministério Público Estadual, e que figura como réu: Erberson Maidana, Rua TORO, 900, vulgo "Bolinha", JARDIM ZE PEREIRA - CEP 79107-321, Campo Grande-MS, RG 001.616.599/SSP/MS, nascido em 24/01/1990, Solteiro, Brasileiro, natural de Campo Grande-MS, Servente (Preso no I.P.C.G.), mãe Marcia Maidana Ferreira. Assim, fica este intimado quanto ao teor da sentença prolatada, que, em sua parte conclusiva, assim dispôs: "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia para ABSOLVER o réu ERBERSON MAIDANA, anteriormente qualificado, em relação ao crime previsto no art. 217-A, do Código Penal, na forma do art. 386, inc. III, do Código de Processo Penal. ". Fica ainda ciente, que poderá interpor o respectivo recurso, no prazo de 5 (cinco) dias. Eu, Omega Marques Rosa, Estagiário o digitei e conferi. Campo Grande(MS), 29 de fevereiro de 2016. Marcelo Ivo de Oliveira. Juiz de Direito.

Vara de Falências, Recuperações e Insolvências

Edital de intimação de credores e demais interessados

NUMERO DO PROCESSO: 0800427-29.2015.8.12.0001

CLASSE: Recuperação Judicial

PARTE REQUERENTE: SAO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. (CNPJ 15.418.205/0001-69), DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ 03.119.609/0001-72), TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALRES LTDA. (CNPJ 02.281.758/0001-70) e 6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 04.338.792/0001-60).

FINALIDADE:

Faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO** de todos os **CREDORES** da empresa do **GRUPO SÃO BENTO**, nos autos da Recuperação Judicial n. 0800427-29.2015.8.12.0001, para a **ASSEMBLEIA GERAL** a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta nesta Vara de Falências, Recuperações, Insolvências, e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Campo Grande-MS. A Assembleia Geral se realizará no Grand Park Hotel, situado na Avenida Afonso Pena, n. 5282, Chácara Cachoeira, Campo Grande-MS, Auditório Tuiuiú, em 1ª convocação para o dia 29 de março de 2016 às 09:00 horas e em 2ª convocação para o dia 05 de abril de 2016 às 09:00 horas. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.

AdvertênciaS: O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). Ainda, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, CPA –CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.405.178./0001-24, representada na pessoa de seu sócio diretor executivo, MILTON LAURO SCHMIDT – OAB/MS 11.612, com escritório profissional na Rua Gonçalves Dias n. 869, Jardim São Bento, Campo Grande, CEP 79.004-210 – fone/fax (67) 3042-0088 – e-mail: consultores@cpaperitos.com.br, sempre com cópia para ruti@cpaperitos.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 02 de março de 2016. Eu, Maria Aparecida Alves Machado Dias, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o subscreevo, por determinação do MM. Juiz José Henrique Neiva de Carvalho e Silva.

Edital de intimação de Credores e Demais Interessados

Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0826482-17.2015.8.12.0001, requerida por Brasil Fleet Participações Ltda, Três Américas Transportes Ltda, tendo como administrador VCP – Vinícius Coutinho Consultoria e Perícia LTDA, foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados acerca do Relatório Anual de Atividades de fl. 2232/2249, bem como acerca do deferimento do pedido de prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo permanecer as suspensões das ações até a data da realização da assembleia-geral de credores, conforme despacho proferido às fl. 2392/2399 dos autos acima mencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2016. Eu, Juliane Cristina Bernar de Oliveira Brito, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivã(o), o conferi e subscreevi.

7ª Vara do Juizado Especial

Edital de intimação da sentença, prazo do edital:60 dias

O(A) Doutor(a) Patrícia Kelling Karloh, Juiz(a) de Direito 7ª Vara do Juizado Especial, na forma da lei, etc.

Faz saber a Iria Pinheiro de Barros, nascida em 20/11/1992, Brasileiro, natural de Campo Grande-MS, Prendas do Lar, pai Artemio Romeiro de Barros, mãe Lindinalva Freitas Pinheiro, atualmente em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua Antonio Oliveira Lima, 28, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, nº 0005102-66.2014.8.12.0110, aforada por Ministério Público Estadual, e em que sua pessoa figura como autor do fato. Assim, fica este intimado quanto ao teor da sentença prolatada, que, em sua parte conclusiva, assim dispôs: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a denúncia do Ministério Público e CONDENO Iria Pinheiro de Barros, já qualificada no preâmbulo desta sentença, como incurso no delito do artigo 28, da Lei 11.343/06. Passo à dosimetria das penas. In casu, a culpabilidade da ré se mostra evidente, pois agiu ciente da ilicitude do comportamento, sendo que sua ação se reveste de normal reprovabilidade ante ao delito praticado. Ressalto ainda, que a ré não possui condenação, sendo primária, portanto, conforme se verifica das certidões às f. 89/90. Não há elementos nos autos para

